



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA

Relatório do Poder Legislativo

Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Presidente do Legislativo Municipal de BURITIRANA - Exercício Financeiro de 2023.

1. INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023

1.1.1 Devolução dos valores do repasse financeiro para o Executivo até 30.12.2023:

R\$ 118.059,28

1.1.2 – Devolução dos valores em Caixa para o Executivo até 29.12.2023: **R\$ 0,00**

Valores recolhidos de IRRF recolhidos na Câmara sobre Folha de Pagamento até 29.12.2023: **R\$ 51.928,25**

Valores recolhidos de ISSQN recolhidos na Câmara sobre Notas Fiscais de Serviços até 29.12.2023: **R\$ 794,42**

1.1.3 - Saldo em Bancos em 30.12.2023: **R\$ 0,00**

1.1.4 - Saldo em Bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária: **R\$ 0,00**

1.2 – O Legislativo Municipal realizou, no exercício findo, as seguintes tarefas independentes do Poder Executivo.

Regimento Interno:

1.2.1 – Emissão de Empenhos

1.2.2 – Execução orçamentária das despesas (empenhos e liquidações)

1.2.3 – Pagamentos de Empenhos (Ordem de Pagamentos)

1.2.4 – Contabilidade Integral

1.2.5 – Folha de Pagamento

1.2.6 – Organização do patrimônio



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA

1.3 – Análises quanto aos Restos a Pagar

Findo o Exercício Financeiro de 2023, os Restos a Pagar do Poder Legislativo Municipal.

Despesas Processadas: **R\$ 0,00**

Despesas Não Processadas: **R\$ 0,00**

Total dos Restos a Pagar: **R\$ 0,00**

**2. – DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE
RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF**

2.1 – Limites das despesas totais do Legislativo

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo alcançou o percentual de 5,28% de suas despesas totais, excluídos os inativos, em relação à receita tributária e de transferência no ano de 2023 do município que foi de R\$ 27.311.265,74. Para tanto, informa-se que a população do Município, até 31.12.2023 era de aproximadamente, 15.142 habitantes, conforme estimativa do IBGE(<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=210235&search=maranhao|buritirana>). Assim o limite da despesa em relação à receita era de 7%. Logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pela Emenda Constitucional nº 58, de 23, de setembro de 2009, artigo 29-A.

2.2 – Limites das Despesas com Folha de Pagamento

De igual forma, o limite de 70% da receita, da despesa com pessoal do Legislativo, foi obedecido, situando-se o Legislativo no patamar de 58,69%.

3 – DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização em 31.12.2023, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

4 – DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA

Foram constatadas as seguintes incorporações ao patrimônio: Bens

Móveis 0,00

Imóvel 30.276,46

Natureza Industrial 0,00

5 – FATOS IMPORTANTES

Não Houve Fatos Importantes.

5 – DA RESPONSABILIDADE

Exerceram a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Buritirana, durante o Exercício Financeiro de 2023, apenas o Vereador Solimar de Sousa Nascimento.

BURITIRANA-MA, 31 de janeiro de 2024.

Solimar De Sousa Nascimento
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 887.901.261-49